

## **PORTARIA N.º 688/2025**

**ANTÔNIO MARCOLINO NETO**, Prefeito de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal n.º 042, de 03 de outubro de 2025, que Constitui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2025, de outubro de 2025, os seguintes servidores:

<b>SECRETARIAS</b>	<b>MEMBROS /SERVIDORES</b>	<b>CPF</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social ,Habitação, Trabalho e Lazer</b>	Alcivan Vieira da Silva- TITULAR	<b>089.xxx.xxx-70</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Aldair da Costa Soares- TITULAR Maristela Cordeiro Barbosa- SUPLENTE	<b>119.xxx.xxx-78</b> <b>710.XXX.XXX-02</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Renan Guedes de Medeiros- TITULAR Michelle Martins de Lima Leal- SUPLENTE	<b>096.XXX.XXX-00</b> <b>120.XXX.XXX-73</b>

Art. 2º – Os membros acima nomeados devem cumprir com as responsabilidades e competências descritas no referido Decreto Municipal.

Art. 3º – Os membros designados para compor este Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município Montanhas-RN, não serão remunerados, a qualquer tipo de desempenho de seus cargos de membros do Comitê, e deverão ter idade superior a 21 anos.

Art. 4º – A função de membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas, 08 de outubro de 2025

*Antonio Marcolino Neto*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Montanhas: CNPJ: 08.354.383/0001-08

Rua Nova - Centro - Montanhas/RN CEP: 59.198-000 FONE: 3240-2210

SITE: [montanhas.rn.gov.br](http://montanhas.rn.gov.br) INSTAGRAM: @prefeiturademontanhasrn